

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2020

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de Agosto de 2020

Remídio Kuntz
Presidente